

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: ftww2nu9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/12/2018 Projeto de resolução nº 789/2018 Protocolo nº 6363/2018 Processo nº 1430/2018</p>
<p>Autor: CPI dos Consignados</p>	

Aprova o Relatório Geral da Comissão Parlamentar de Inquérito do Consignados e dispõe sobre os encaminhamentos de cópia do relatório final às autoridades competentes.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito do Consignados, Constituída pelo Ato nº 005/2018, com o objetivo de “apurar denúncias de irregularidades de cobranças e operacionalização dos empréstimos consignados dos servidores públicos do Estado de Mato Grosso”.

Art. 2º Incumbe à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso o encaminhamento do Relatório Final desta Comissão Parlamentar de Inquérito às seguintes autoridades, para as providências que entenderem pertinentes ao caso:

I - ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso;

II - ao Ministério Público Federal;

III - ao Governo do Estado de Mato Grosso;

IV - ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;

V - ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

VI - à Procuradoria Geral do Estado;

VII - à Secretaria de Estado de Gestão;

VIII - à Superintendência de Defesa do Consumidor (Procon-MT), da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;

IX - ao Conselho Estadual de Defesa do Consumidor (Condecon-MT);

X - ao Governo da União Federal;

XI - ao Banco Central;

XII - ao Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor-FNECDC;

XIII – à Secretaria Nacional do Consumidor, do Ministério da Justiça;

XIV - à Câmara dos Deputados Federais;

XV - ao Senado Federal.

Parágrafo único Deverá ser enviada, por meio eletrônico, cópia do relatório final desta Comissão Parlamentar de Inquérito para:

I - a todas as Assembleias Legislativas dos demais estados brasileiros;

II - à Câmara Legislativa do Distrito Federal;

III - a todas as Câmaras Municipais Mato-grossenses.

Art. 3º O projeto de Lei apresentado pelos membros Comissão Parlamentar de Inquérito do Consignados, Constituída pelo Ato nº 005/2018, com o objetivo de “apurar denúncias de irregularidades de cobranças e operacionalização dos empréstimos consignados dos servidores públicos do Estado de Mato Grosso”, que *dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores e militares, ativos e inativos, e pensionistas do Poder Executivo Estadual* fica dispensado da determinação do inciso I do art. 193 do Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura foi redigida nos termos do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito do Consignados, Constituída pelo Ato no 005/2018, com o objetivo de “apurar denúncias de irregularidades de cobranças e operacionalização dos empréstimos consignados dos servidores públicos do Estado de Mato Grosso”, que *dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores e militares, ativos e inativos, e pensionistas do Poder Executivo Estadual*.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Dezembro de 2018

CPI dos Consignados